
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
- IPSS
PORTARIA Nº. 009/2024 - IPSS

PORTARIA Nº. 009/2024 - IPSS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014:

RESOLVE:

I–NOMEAR, o(a) Sr(a).**ADNA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF: 064.577.324-70 no cargo de GESTOR DE BENEFÍCIOS do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho d'Água do Borges/RN, em conformidade com a nova redação do §4º, art. 159 da Lei Municipal nº. 505/2014.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e retroagindo todos os seus efeitos, inclusive os efeitos financeiros à 01 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 15 de abril de 2024.

ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ

Presidente do IPSS

CPF sob o nº 089.844.494-23

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:6BE586E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>